



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

LEI Nº 2098/2022

DATA: 17.11.2022

SÚMULA: Extingue e Cria Cargo e Vaga no quadro de pessoal da administração pública municipal, altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.638/2016 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos Municipais de Itapejara D'Oeste dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Extinto o cargo de Fonoaudiólogo 20 hs, criado pela Lei Municipal 1697/2016 e ampliado pela Lei 2017/2021.

Art. 2º - Fica criado no âmbito do Executivo Municipal, o qual passa a integrar a Relação dos Cargos Públicos dos Anexos I e II, da Lei nº 1.638/2016 de 23.03.2016, o seguinte cargo efetivo:

I – 02 (dois) Cargos e 02 (duas) Vagas de Fonoaudiólogo (a) integrante do Grupo Ocupacional de Ensino Superior, sob Código Brasileiro de Ocupação – 2238 - 10, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com piso de vencimento de R\$ 5.396,67 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.

Art. 3º - Altera o anexo I da tabela de Estrutura de Cargos, da Lei 1.638/2016:

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS – QUADRO DE VAGAS

		GRUPO	ABELA SALARIAL		PISO INICIAL	VAGAS CRIADAS POR LEI	VAGAS OCUPA DAS	VAGAS LIVRES	CARGA HORÁRIA
	CARGOS			CARGO					
19	FONOAUDIOLOGO (a)	GSU	C	R – I	5.396,67	2	0	2	40 hs



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Art. 4º - Acrescenta ao Anexo II, da Lei 1.638/2016 as seguintes tabelas salariais:

ANEXO II - DA LEI 1638/ 2016

**ANEXO II - C – TABELA SALARIAL DO GRUPO OCUPACIONAL DE ENSINO
SUPERIOR - GSU:**

CARGO		
FONOAUDIÓLOGO - 40 HS		
PISO	R - I	R - II
1	5.396,67	5.936,34
2	5.504,60	6.055,06
3	5.614,70	6.176,17
4	5.726,99	6.299,69
5	5.841,53	6.425,68
6	5.958,36	6.554,20
7	6.077,53	6.685,28
8	6.199,08	6.818,99
9	6.323,06	6.955,36
10	6.449,52	7.094,47
11	6.578,51	7.236,36
12	6.710,08	7.381,09
13	6.844,28	7.528,71
14	6.981,17	7.679,28
15	7.120,79	7.832,87
16	7.263,21	7.989,53
17	7.408,47	8.149,32
18	7.556,64	8.312,30
19	7.707,77	8.478,55
20	7.861,93	8.648,12
21	8.019,17	8.821,08
22	8.179,55	8.997,51
23	8.343,14	9.177,46
24	8.510,00	9.361,01
25	8.680,21	9.548,23
26	8.853,81	9.739,19



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Art. 5º -As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2022.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

ANEXO A

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CBO – 2238 - 10

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Grupo Ocupacional de Ensino Superior – GSU

* Descrição Sumária

Identificar problemas relacionados à comunicação humana e tanto verbal, quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético de dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

* Descrição Detalhada

- Elaborar programas de prevenção auditiva.
- Avaliar as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita.
- Realizar exames fonéticos da linguagem, audiometria e outras técnicas próprias, para diagnóstico de liminares auditivos e bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fono-terapia.
- Programa, desenvolve e supervisiona o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros.
- Fazer demonstrações técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando à reeducação ou reabilitação do paciente.
- Auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos.
- Emitir pareceres em sua especialidade para estabelecer diagnósticos e tratamentos.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.